

**RELATÓRIO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS INTANGÍVEIS DO EXERCÍCIO 2025
DA SEPLAG – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MT**

V1.0

Sumário

1.	Resumo	3
2.	Planejamento	3
3.	Execução	6
4.	Conclusão.....	10

1. Resumo

Trata-se do Relatório Técnico de Levantamento e Avaliação de Bens Intangíveis exigido como artefato entregável oriundo da Instrução Normativa Conjunta Nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, Portaria 138/2025/SEPLAG, sob responsabilidade patrimonial do órgão Seplag.

2. Planejamento

2.1. Justificativas

O relatório em voga apresenta os resultados do Inventário de Bens Intangíveis do Exercício 2025, como a identificação, avaliação inicial ou atualização/reavaliação, e atualização dos valores financeiros exigidos para o cumprimento legal.

Outra razão para a realização do inventário é contribuir para o processo decisório com o fornecimento de dados e insights além de demonstrar alguns resultados acerca da entrega/manutenção destes ativos sob responsabilidade das equipes gestoras.

2.2. Benefícios

O presente projeto não envolve a arrecadação de fundos. O projeto, em suma, trará visão e entendimento dos produtos de softwares mantidos pela administração pública. Proporcionará ainda os registros e aumento do patrimônio público no tocante aos ativos intangíveis.

Também, motivará melhorias nos processos de estimativas, avaliação, contabilização e transparência acerca dos custos, despesas e retorno de investimentos.

2.3. Escopo

O escopo alinha entendimentos e quais ativos intangíveis cobertos neste inventário:

ID	Escopo	Descrição
1.0	Produtos de softwares desenvolvidos internamente.	São sistemas, softwares desenvolvidos pela força laboral da equipe SITEC/SEPLAG e/ou em parceria com terceiros registrados por contrato mas que a administração pública (SEPLAG) é detentora dos direitos autorais e intelectuais.
2.0	Produtos de softwares licenciados.	São sistemas, softwares adquiridos no mercado (prateleira, caixa) regidos por licença de uso temporária ou permanentes sob em posse da administração pública, ou seja, sistemas licenciados para SEPLAG.
3.0	Produtos de softwares licenciados e mantidos pela administração.	São sistemas, softwares adquiridos no mercado (prateleira, caixa) onde o código-fonte é de propriedade da administração pública, regidos por contratos de manutenção evolutiva/corretiva, banco de dados sob o domínio da administração e direitos autorais pertencentes ao fornecedor.
4.0	Relatório bens intangíveis desenvolvidos internamente.	Planilha com a relação dos ativos intangíveis que compõem o inventário

		com a identificação do ativo, valores, unidades de medida, valor institucional, etc. desenvolvidos pela própria administração pública (item 1.0 do escopo).
6.0	Relatório de levantamento de inventário de ativos intangíveis.	Planilha com a relação de ativos intangíveis adquiridos no mercado, conforme itens 2.0 e 3.0, respectivamente, do escopo.
7.0	Relatório de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente.	Planilhas de análise de pontos de função com a mensuração do tamanho funcional dos ativos desenvolvidos internamente pela administração pública.
8.0	Relatório de inventário de ativos intangíveis.	Documento que consolida todos os artefatos, conhecimentos e informações do projeto. Trata-se do “cérebro” do projeto, onde para compreendê-lo é necessário análise deste documento.

2.4. Não Escopo

Insta salientar que não foram encontradas documentações que possam ser analisadas para corroborar com mensuração da **vida útil remanescente, amortização**, como informações sobre a data fim de contratos de licença vitalícia, disponibilização de softwares no ambiente de produção (volume de entregas incremental e iterativo), deste modo, não é seguro registrar tais informações sob as competências da comissão de inventário.

Não escopo:

ID	Não Escopo
1.0	Ativos fonográficos
2.0	Ativos cartográficos
3.0	Ativos fotográficos, imagens, vídeos, áudios
4.0	Ativos culturais
5.0	Ativos como pinturas ou obras plásticas
6.0	Ativos sem licenças ativas
7.0	Ativos fornecidos como serviços, como SaaS
8.0	Ativos de utilitários
9.0	Ativos com múltiplos contratos de locações
10	Marcas e patentes
11	Ativos que são incorporados ao hardware
12	Ativos resultantes de geoprocessamento ou processamento de dados com dashboards/painéis gerenciais
13	Ativos de interoperabilidade como API, Web Services
14	Bancos de dados isolados
15	Sistemas livre ou de código-fonte aberto/público, gratuito.

A limitação do escopo são dificuldades para a identificação e avaliação correta de determinados ativos (não escopo), requer pessoal especializado (limitações técnicas) para tais ações, sendo necessário investimentos financeiros, alocação de pessoal especializado e maior prazo para execução do inventário.

2.5. Metodologia

2.5.1. Produtos de softwares desenvolvidos internamente e/ou medidos por pontos de função (item 1.0 do escopo).

A técnica Análise de Pontos de Função comumente chamada de Contagem de Pontos de Função, foi aplicada para a **mensurar** o tamanho funcional dos ativos intangíveis desenvolvidos internamente.

Esta técnica independe da tecnologia (java, php, C#, etc.) utilizada para a construção do produto de software (ativo intangível) e é recomendada para mensurar o tamanho do software sob a perspectiva dos usuários baseando-se na quantificação das funcionalidades solicitadas e entregues.

Importante frisar que esta técnica está aderente a *ISO/IEC 20.926:2009. Software and Systems Engineering Software Measurement – IFPUG – Functional Size Measurement Method 2009*, e as regras estão definidas no Manual de Práticas de Contagem (CPM) do *International Function Point User Group* (IFPUG).

Assim, para mensurar o tamanho funcional foi utilizada a técnica supra com os níveis de detalhamento **Indicativo** (definida na IN Conjunta 003/2022/SEPLAG/SEFAZ), Estimativa e Detalhada.

Aqui cabe uma observação importante, a mensuração (contagem) de nível **detalhada** (não informada na IN Conjunta 003/2022/SEPLAG/SEFAZ) oferece maior acuracidade do tamanho funcional do software, contudo, requer maior experiência do analista de métricas, documentação de qualidade disponível, analistas requisitos para sanar dúvidas e disponibilidade de tempo para execução das medições.

Para alguns ativos utilizamos o nível de contagem detalhada, pois já existia contagens anteriores como as linhas de base (baselines), onde foi realizada atualização para refletir a evolução ou redução do tamanho funcional, assim como também, vários ativos foram mensurados sob o nível estimativa.

Antagônicamente, a mensuração do nível **indicativa** (informada na IN Conjunta 003/2022/SEPLAG/SEFAZ) oferece menor nível de acuracidade, alguns especialistas e a literatura apontam uma margem de variação de 40% a 60% (para mais ou para menos) e pode ser executada em menor prazo.

Resumo da **memória de cálculo** para a avaliação do valor do ativo intangível:

1. Identificar os ativos intangíveis conforme o escopo do projeto;
2. Indicar a situação do ativo:
 - Se “Em produção” trata-se de ativo em uso pelos usuários finais;
 - Se “Em desenvolvimento” trata-se de ativo em processo de desenvolvimento (projeto);
3. Indicar o Nível de Detalhe da Mensuração (contagem);
4. Identificar a tecnologia predominante;
5. Indicar a data da última avaliação;
6. Realizar a mensuração do tamanho funcional em pontos de função (as planilhas de medição de cada software foram disponibilizada no processo de inventário no Sigadoc, especificamente anexadas ao documento **SEPLAG-DIC-2025/36322**);
7. Inserção do preço unitário de referência: foi realizado um extenso e robusto trabalho para determinar o preço do ponto de função e está registrado no documento **SEPLAG-DIC-2025/36270** e em seus respectivos anexos.
8. **Valor Bruto do Ativo (R\$)**: valor resultante de **Mensuração inicial em pontos de função * Preço unitário de referência**;

9. Analisar, avaliar e inserir o **Valor Institucional** de acordo com a Instrução Normativa;
10. **Valor Final:** valor do ativo sendo **Valor Bruto do Ativo (R\$) + (Valor Bruto do Ativo (R\$) * Valor Institucional)**.

2.5.1.1. Preço de referência

Conforme citado no item 7 acima, foi realizadas pesquisas, coleta, tratamento e análises de dados robustas para determinar o preço do ponto de função.

Para este trabalho, foram utilizadas técnicas estatísticas descritivas, aprendizado de máquina (machine learning), análises rígidas e criteriosas de dados, transformando-as em inteligência de negócios.

Os resultados e fundamentos deste primoroso trabalho de ciência de dados está disponível no documento **SEPLAG-DIC-2025/36270** do Sigadoc.

2.5.2. Produtos de softwares licenciados (item 2.0 do escopo).

Utilizou-se as bases de conhecimento e controles próprios para identificar e avaliar os ativos licenciados.

Como mencionado anteriormente, encontra-se dificuldades na busca de informações completas que possam corroborar com o inventário, em especial aos sistemas licenciados ou em casos onde o código-fonte (tecnologia) pertence a administração pública, assim como ausência de documentação ou conhecimentos que deram origem a cada um dos ativos, por estas razões podem conter lacunas nos relatórios destes ativos.

Mesmo assim, não desqualifica a lizura e qualidade dos entregáveis deste projeto.

Por oportuno, é recomendável estabelecer políticas para aprimorar a gestão e governanças destes ativos, como a análise e avaliação da comissão de inventário antes (termo de referência, estudos técnicos) e após a aquisição (incorporação)

Quanto ao valor destes ativos, utiliza-se o valor de sua respectiva aquisição definida à época da compra registrado no legado sistema de gestão patrimonial SIGPAT.

2.5.3. Produtos de softwares licenciados e mantidos pela administração (item 3.0 do escopo).

Similar aos produtos de softwares licenciados, utilizamos os valores de aquisição da época, em virtude dos inúmeros contratos e termos aditivos, houveram dificuldades em determinar quais os valores apropriados para cada ativo, por isso, os valores levantados podem sofrer divergências em virtude das múltiplas interpretações de cada contexto, recomenda-se ainda que as unidades administrativas competentes possam determinar futuramente em como definir o valor, assim como os procedimentos para inventariá-los.

3. Execução

Diante do planejamento e metodologias, foi realizada a identificação, avaliação/mensuração, pesquisas de preços de mercado público, análise de dados, atualizações e cálculos para determinar o valor de cada ativo.

Cada grupo de ativos será exposto em um tópico para melhor organização e entendimento, como apresentado anteriormente no que refere a metodologia.

3.1. Produtos de softwares desenvolvidos internamente (item 1.0 do escopo).

IDENTIFICAÇÃO				AVALIAÇÃO										
Itens	SIGLA	NOME		SITUAÇÃO	EXERCÍCIO	Nível de Detalhamento da Medição	Tecnologia Predominante	Data Última Avaliação	Mensuração Inicial [PF]	Vida Util	Preço Referência PF (R\$)	Valor Bruto do Ativo (R\$)	Valor Institucional [Coeficiente]	Valor Final (R\$)
1	SISPAT	Sistema de Gestão Patrimonial		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	04/12/2025	5.222,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 4.925.651,50	0,75	R\$ 8.619.390,13
2	SIAG	Sistema Integrado de Aquisições Governamentais e Contratos		[Produção]	2025	INDICATIVA (NESMA)	Java	04/12/2025	4.095,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 3.862.608,75	1,00	R\$ 7.725.217,50
3	SIG-SST	Sistema de Saúde e Segurança no Trabalho		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	04/12/2025	2.430,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 2.292.097,50	1,00	R\$ 4.584.195,00
4	SIGPAS	Sistema de Gestão de Assiduidade		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	04/12/2025	1.302,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 1.228.111,50	1,00	R\$ 2.456.223,00
5	SICAD	Sistema de Concessão de Adiantamento		[Produção]	2025	INDICATIVA (NESMA)	Java	04/12/2025	905,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 853.641,25	1,00	R\$ 1.707.282,50
6	SIGED	Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos		[Desenvolvimento]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	04/12/2025	1.392,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 1.313.004,00	0,25	R\$ 1.641.255,00
7	Censo	Sistema do Censo Previdenciário		[Produção]	2025	INDICATIVA (NESMA)	Java	09/12/2025	750,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 707.437,50	1,00	R\$ 1.414.875,00
8	SIEV	Sistema de Gestão de Viagens		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	PHP	04/12/2025	749,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 706.494,25	1,00	R\$ 1.412.988,50
9	PSICO	Sistema de Saúde e Segurança no Trabalho - Psicosocial		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	04/12/2025	699,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 659.331,75	1,00	R\$ 1.318.663,50
10	RAG	Monitora/RAG		[Produção]	2025	INDICATIVA (NESMA)	Java	04/12/2025	670,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 631.977,50	1,00	R\$ 1.263.955,00
11	SIES	Sistema Estadual de Seleção		[Produção]	2025	Estimativa (NESMA)	PHP	10/12/2025	699,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 659.331,75	0,75	R\$ 1.153.830,56
13	SINOVIA	Sistema Prêmio Eficiência e Inovação		[Produção]	2025	Estimativa (NESMA)	PHP	11/12/2025	593,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 559.347,25	1,00	R\$ 1.118.694,50
12	SIFSW	Sistema da Inteligência de Gestão de Fábrica de Software		[Desenvolvimento]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	04/12/2025	837,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 789.500,25	0,25	R\$ 986.875,31
14	RECAD	Recadastramento		[Produção]	2025	INDICATIVA (NESMA)	Java	09/12/2025	665,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 627.261,25	0,50	R\$ 940.891,88
15	SIEP	Sistema Estadual de Produtividade		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	04/12/2025	555,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 523.503,75	0,75	R\$ 916.131,56
16	PORTAL	Portal do Servidor		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	09/12/2025	536,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 505.582,00	0,75	R\$ 884.768,50
17	SIIGS	Sistema de Inteligência de Gestão de Serviços		[Desenvolvimento]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	04/12/2025	685,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 646.126,25	0,25	R\$ 807.657,81
18	SINER	Sistema de Emprego do Reeducando		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	04/12/2025	456,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 430.122,00	0,75	R\$ 752.713,50
19	Thanos	Manopis		[Produção]	2025	Estimativa (NESMA)	Java	04/12/2025	380,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 358.435,00	1,00	R\$ 716.870,00
20	WEB PONTO	Web Ponto		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	.NET	04/12/2025	367,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 346.172,75	1,00	R\$ 692.345,50
21	SEI	Sistema Estadual de Indicadores		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	04/12/2025	542,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 511.241,50	0,25	R\$ 639.051,88
22	Revisa	Revisa Consignados		[Produção]	2025	Estimativa (NESMA)	Java	04/12/2025	328,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 309.386,00	1,00	R\$ 618.772,00
23	Opiniões	Sistema de Opiniões		[Produção]	2025	Estimativa (NESMA)	PHP	09/12/2025	271,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 255.620,75	0,75	R\$ 447.336,31
24	SIADES	Sistema de Avaliação de Desempenho		[Desenvolvimento]	2025	Estimativa (NESMA)	Java	09/12/2025	344,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 324.478,00	0,25	R\$ 405.597,50
25	Banco de Talentos	Sistema de Banco de Talentos		[Produção]	2025	Estimativa (NESMA)	Java	04/12/2025	281,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 265.053,25	0,50	R\$ 397.579,88
26	SCPA	Sistema de Catálogo Produto Atividade		[Produção]	2025	INDICATIVA (NESMA)	Java	04/12/2025	240,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 226.380,00	0,75	R\$ 396.165,00
27	SICC	Sistema Integrado de Certidão de Crédito		[Desenvolvimento]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	04/12/2025	301,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 283.918,25	0,25	R\$ 354.897,81
28	DBV	Declaração de Bens e Valores		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	Java	04/12/2025	188,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 177.331,00	0,50	R\$ 265.996,50
29	WEB PONTO	Web Ponto Client Biometria		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	.NET	04/12/2025	80,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 75.460,00	1,00	R\$ 150.920,00
30	SGA-Perícia Médica	SGA-Perícia Médica		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	PHP	04/12/2025	52,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 49.049,00	1,00	R\$ 98.098,00
31	Ag SGA	Agendamento de Atendimento do SGA		[Produção]	2025	Detalhada (IFPUG)	PHP	04/12/2025	46,00	Indefinida	R\$ 943,25	R\$ 43.389,50	1,00	R\$ 86.779,00

Figura 1 - Relatório de Levantamento e Avaliação de Bens Intangíveis Desenvolvidos Internamente e/ou Medidos por Pontos de Função do Exercício 2025.

Acima, tem-se o Relatório com os bens intangíveis que contemplam o presente inventário do exercício de 2025 na categoria ou grupo de contas contábeis de softwares desenvolvidos internamente que estão em produção e em desenvolvimento. Este mesmo relatório está disponível no documento **SEPLAG-DIC-2025/36322**, juntamente com as planilhas de medição em pontos de função de cada sistema.

Este mesmo documento, está disponível em formato editável para futuras consultas e análises de dados, em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/app/arquivo/exibir?id=176656814&arquivo=SEPLAGDIC202536322:176656814&sigla=SEPLAGDIC202536322&>.

Totalizam-se em **31 bens intangíveis** nesta categoria, com tamanho funcional em **26.660,00 pontos de função (PF)** e avaliados em **R\$ 44.976.518,13** (quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e treze centavos).

3.2. Produtos de softwares licenciados (item 2.0 do escopo) e Produtos de softwares licenciados e mantidos pela administração (item 3.0 do escopo).

Itens	Nº Patrimônio SIGPAT	Sigla	Nome Ativo	Descrição	Data Levantamento	Fornecedor	Nº Contrato	Situação	Dt. Início	Dt. Fim	Formas de Aquisição / Desenvolvimento		Valor
											TOTAL	R\$ 6.287.832,16	
1		SEAP	SOFTWARE	SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SEAP	11/12/2025	TECHNE ENGENHARIA E SISTEMA LTDA	043/2020/SEPLAG (6º Termo Aditivo)	Ativo	04/01/2025	03/01/2026		R\$ 3.166.000,00	
2	N6500013	HIPERCONVERGENTE	SOFTWARE	LICENCIAMENTO SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMPUTAÇÃO BASEADA EM TECNOLOGIA DE PROCESSADORES X86-64 DE 64 BITS, EM ARQUITETURA APPLIANCE (HIPERCONVERGENTE)	05/12/2025	CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		Ativo	15/08/2022			R\$ 1.479.468,92	
3	N6500051	AUTODESK AEC	SOFTWARE	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software Descrição do Produto: AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection.	05/12/2025	MCR Sistemas e Consultoria Ltda	CONTRATO Nº 019/2023/SEPLAG	Ativo	20/07/2023	19/07/2026		R\$ 698.315,73	
4	N6500049	Business Intelligence – Olik, ou Olik Analytics Platform	SOFTWARE	Licença Perpétua de uso de software do tipo servidor Olik Analytics Platform External Edition, com até quatro núcleos de processamento (CPU Core), com capacidade de integração de aplicações em sua totalidade ou parte delas a website com quantidade ilimitada de usuários.	05/12/2025	Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda.	Contrato SEPLAG nº: 025/2022/SEPLAG	Ativo	22/07/2022			R\$ 337.179,00	
5	N0696928		SOFTWARE	GERENCIAMENTO DE REDE	05/12/2025	STELMAT		Ativo	06/05/2021			R\$ 136.869,63	
6	N0696930		SOFTWARE	SOFTWARE DE ANÁLISE DE APLICAÇÕES	05/12/2025	STELMAT		Ativo	06/05/2021			R\$ 104.876,05	
7	N6500050	ADOBE CC VIP	SOFTWARE	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS.	05/12/2025	MCR Sistemas e Consultoria Ltda	CONTRATO Nº 019/2023/SEPLAG	Ativo	20/07/2023	19/07/2026		R\$ 99.085,00	
8	N0696929		SOFTWARE	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO EM REDE	05/12/2025	STELMAT		Ativo	06/05/2021			R\$ 82.977,16	

9	N0696927	XCC	SOFTWARE	CONTROLADORA DE REDE WIRELESS - DESCRICAO: * V5 ACTIVATION KEY FOR XCC VIRTUAL APPLIANCES - APPLICABLE TO VE6120/H VE6125 *** SERIAL 0125-21H7-G6J9-J9G6-B0D3 * EW SOFTWARE SUPPORT CXCX-ACT0V5-VT-AGY ***/ SERIAL 0125-2118-19F5-19H7-J9B0 * EW - 500 DEVICE PERM ADOPTION EXTREME CAMPUS CONTROLLER - 500 DEVICE PERMANENT ADOPTION LICENSE (REQUIRES SERVICES FOR EMBEDDED OS OF MANAGED DEVICES UNLESS ITS COVERED BY WARRANTY) ***/ SERIAL 0125-21H7-C2B0-E418-18C2	05/12/2025	STELMAT			Ativo	06/05/2021	R\$ 38.279,67
10	C0045037		SOFTWARE	SOFTWARE COM LICENÇA VITALÍCIA PARA PROJETOS ESTRUTURAIS	05/12/2025	M.N TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA			Ativo	13/12/2021	R\$ 34.374,00
11	C0045038		SOFTWARE	SOFTWARE COM LICENÇA VITALÍCIA PARA PROJETOS ESTRUTURAIS	05/12/2025	M.N TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA			Ativo	13/12/2021	R\$ 34.374,00
12	N6500037		SOFTWARE	ALTOQI BUILDER 2022 SOFTWARE PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	05/12/2025	M.N TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA			Ativo	06/03/2023	R\$ 13.376,00
13	C0045039		SOFTWARE	QIBUILDER 2021 ELÉTRICO SOFTWARE COM LICENÇA VITALÍCIA PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	05/12/2025	M.N TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA			Ativo	13/12/2021	R\$ 13.200,00
14	C0045040		SOFTWARE	QIBUILDER 2021 ELÉTRICO SOFTWARE COM LICENÇA VITALÍCIA PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	05/12/2025	M.N TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA			Ativo	13/12/2021	R\$ 13.200,00
15	C0045041		SOFTWARE	QIBUILDER 2021 HIDRAULICO SOFTWARE COM LICENÇA VITALÍCIA PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	05/12/2025	M.N TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA			Ativo	13/12/2021	R\$ 13.200,00
16	C0045042		SOFTWARE	QIBUILDER 2021 HIDRAULICO SOFTWARE COM LICENÇA VITALÍCIA PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	05/12/2025	M.N TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA			Ativo	13/12/2023	R\$ 13.200,00
17	1067839	GEOOFFICE	SOFTWARE	LICENCA DE SOFTWARE LICENÇA VITALÍCIA DE SOFTWARE GEOOFFICE V2	05/12/2025	SOLUTIONS SOFTWARE			Ativo	12/06/2023	R\$ 4.247,00
18	N6500038		SOFTWARE	ATUALIZACAO SOFTWARE ATUALIZACAO SW P/ ALTOQI BUILDER 2022 PLANEA ESSENCIAL	05/12/2025	M.N TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA			Ativo	06/03/2023	R\$ 2.805,00
19	N6500039		SOFTWARE	ATUALIZACAO SOFTWARE ATUALIZACAO SW P/ ALTOQI BUILDER 2022 PLANEA ESSENCIAL	05/12/2025	M.N TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA			Ativo	06/03/2023	R\$ 2.805,00

Figura 2 - Relatório de Levantamento e Avaliação de Bens Intangíveis Licenciados e/ou de Prateleira do Exercício 2025.

Acima, tem-se o Relatório com os bens intangíveis que contemplam o presente inventário do exercício de 2025 na categoria ou grupo de contas contábeis de licenciamento, subscrição. Este mesmo relatório está disponível no documento **SEPLAG-DIC-2025/36360**.

Este mesmo documento, está disponível em formato editável para futuras consultas e análises de dados, em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/app/arquivo/exibir?id=176768171&arquivo=SEPLAGDIC202536360:176768171&sigla=SEPLAGDIC202536360&>.

Totalizam-se em **19 bens intangíveis** nesta categoria, avaliados em **R\$ 6.287.832,16** (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

O Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP, foi avaliado em **R\$ 3.166.00,00**, a partir do contrato vigente nº **043/2020/SEPLAG**.

Foi complexa e difícil a avaliação deste bem intangível, devido a ausência de documentação, informações claras e lastro patrimonial e contratual.

Em análises ao referido contrato, nota-se que o seu objetivo caracteriza-se sumariamente como serviços, logo, não caracteriza-se como bem intangível.

Entretanto, no próprio objeto há um trecho que inicia a mudança de contexto: “[...] transferência de tecnologia do Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP [...]”, esta transferência em si, por meio de acordo contratual, indica que a tecnologia e o know-how são cedidos á administração pública (SEPLAG), contudo, somente com este trecho ainda não é possível afirmar com segurança se este contrato ou bem intangível é um fornecimento de serviço como essencialmente indica no objeto contratual, assim como avaliar ou definir o seu respectivo valor.

Abaixo, imagem do objeto do contrato nº 043/2020/SEPLAG, disponível em **SEPLAG-DIC-2025/36304**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação por Inexigibilidade de empresa especializada na prestação de serviços de suporte, manutenção, consultoria, treinamento tecnológico da infraestrutura/sistema, desenvolvimento contínuo e transferência de tecnologia do Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP, permitindo implementação de novas funcionalidades além do fornecimento

1 de 32

de consultoria *in loco* para treinamento, desenvolvimento e atendimento das demandas pertinente ao Sistema, visando a melhoria dos processos que envolvem este sistema, hoje estratégico, a serem desenvolvidos com o devido acompanhamento da Secretaria de Estado de Gestão - SEPLAG e Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

1.2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as descrições, cláusulas e especificações contidas neste contrato e seus anexos. Entende-se como anexe desse contrato a **TR nº 001/2020/SGFP/SEPLAG e a proposta da contratada.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DOS SERVIÇOS:

Serviços	Detalhamento do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Suporte Técnico e Manutenção Corretiva e Evolutiva (CÓD. SIAG: 1095289)	Suporte Técnico e Manutenção Corretiva e Evolutiva	Mês	12	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
Serviços Técnicos Consultivos Especializados (CÓD. SIAG: 1096080)	Serv. De Suporte Técnico On-Site	Homem-Hora	2800	R\$ 495,00	R\$ 1.386.000,00
	Serv. De Suporte Técnico Remoto	Homem-Hora	1200	R\$ 400,00	R\$ 480.000,00
	Manutenção Evolutiva Específica	Homem-Hora	5000	R\$ 260,00	R\$ 1.300.000,00
TOTAL ESTIMADO ANUAL					R\$ 4.006.000,00

2.1. O valor total anual estimado do contrato é R\$ de 4.006.000,00 (quatro milhões e seis mil reais).

Diante disso, foram necessárias outras análises e informações para determinar adequadamente como identificar, classificar e avaliar o SEAP, tendo em vista que, trata-se de um ativo estratégico, gera benefícios econômicos futuros, tem alvo valor institucional, é indispensável para a administração pública e sua inoperância causa gravíssimos impactos negativos em toda administração pública estadual e com possíveis penalidades da União (Governo Federal) em casos de não cumprimento tempestivos com obrigações assessorias de pessoal, como o eSOCIAL.

Assim, foram avaliados os 2 serviços diferenciais deste contrato.

O serviço **Suporte Técnico e Manutenção Corretiva e Evolutivo** (Cód. SIAG: 1095289) é de fato serviço continuado, não caracterizando-se como um ativo intangível, **item 3.1 ao 3.1.3 da Cláusula Terceira.**

Adiante, o buscou-se informações por informações que pudessem corroborar com a “transferência de tecnologia” do objeto do contrato, já que, os serviços são divididos em dois grupos.

Ao analisar o **Serviços Técnicos Consultivos Especializados** do item 3.2 da **Cláusula Terceira**, contemplam serviços de parametrizações, treinamentos, manutenção evolutiva específica, consultorias e são sob demandas e por esta razão, também caracterizam-se serviços e não ativo intangível.

No entanto, na **Cláusula Décia Quarta – Das Obrigações da Contratada**, há inicialmente o item 14.36, que menciona a entrega de código-fontes, frameworks e todos os artefatos atualizados do Processo de Desenvolvimento e Manutenção.

Diante, os itens **14.37, 14.38, 14.60, 14.62 e 14.63**, pode-se indicar fortemente que embora o objeto do contrato é a prestação de serviços, há a obrigação de entrega de código-fonte, frameworks e toda documentação atualizada e associada com a execução dos serviços e ao processo de desenvolvimento e manutenção de software.

A obrigação em si, são entregas que possam viabilizar a transferência tecnológica mencionada no objeto do contrato, sendo estas entregas artefatos pertencentes à administração pública, ou seja, a contratante.

Neste sentido, tem-se um bem intangível produzido ou decorrente da prestação ou contraprestação de serviços, podendo ser identificado e classificado como um ativo intangível pertencente à SEPLAG.

Quanto ao valor deste bem intangível, será o valor do item 3.2 Serviços Técnicos Consultivos Especializados onde tratam todo do processo de desenvolvimento e manutenção de software, assim como os demais serviços deste item (consultoria, código-fonte, etc.), conforme mencionam os itens **14.33, 14.34** e essencialmente ao item **14.35** da **Cláusula Décia Quarta – Das Obrigações da Contratada**, R\$ 3.166.000,00 (três milhões, cento e secento e seis mil reais).

Ainda que há um contrato ativo para prestações de serviços ao SEAP e este esteja próximo de finda sua vigência, o bem intangível continuará a gerar benefícios econômicos futuros (longo prazo) e é indispensável para consecução dos serviços públicos, portanto, sua vida útil é indefinida.

4. Conclusão

Em face ao exposto, foram identificados e avaliados **50** (cinquenta) bens intangíveis, resultando no valor final de **R\$ 51.264.350,29** (cinquenta e um milhões, duzentos e secento e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).